

# *O soberano ideal na obra de Valério do Bierzo*

Renan FRIGHETTO <sup>1</sup>

Universidad Federal do Paraná. Brasil

## SUMMARY

It is unquestionable that Valerio of Bierzo writings have infinite ways to be interpreted. Therefore, in this article we are trying to understand his idea on the perfect sovereign, a subject not much studied yet.

Resumen: Indudablemente las obras de Valerio del Bierzo pueden ofrecernos infinitas interpretaciones. Por eso en este artículo buscaremos analizar un aspecto poco estudiado en los escritos valerianos: su idea con respecto al soberano ideal.

Os escritos de Valério do Bierzo oferecem-nos uma ampla gama de interpretações que vinculam-se diretamente ao desenvolvimento histórico conjuntural característico da sociedade do NO.peninsular ibérico durante a segunda metade do século VII. Conjuntura esta que coincide nos campos social, econômico, cultural e político, com àquela ocorrida noutras regiões do Reino Hispano-Visigodo de Toledo durante este mesmo lapso cronológico. A partir desta constatação queremos realçar a importância da obra valeriana tanto no que relaciona-se a um estudo de características regionais, no qual podemos oferecer um quadro bastante vivo e colorido da sociedade galaico-berciana da sétima centúria, como também no referente ao estudo da sociedade hispano-visigoda já que, ao

---

<sup>1</sup> Doutor em História Antiga pela Universidad de Salamanca - Prof. Adjunto do Dep. de História da Universidade Federal do Paraná.

fim e ao cabo, Valério e seus conterrâneos do NO. peninsular estavam inseridos no corpo social hispano-visigodo<sup>2</sup>.

Porém neste trabalho buscaremos abordar um tema que, em nossa opinião, é bastante inovador no tocante ao estudo da obra de Valério do Bierzo. De fato apresentar uma possível opinião valeriana acerca da figura do soberano visigodo ideal, para além de sua originalidade, levar-nos-á à uma inevitável comparação com os grandes teorizadores hispano-visigodos do tema, Isidoro de Sevilha<sup>3</sup> e Juliano de Toledo<sup>4</sup>. Vale contudo observarmos que Valério, ademais de uma postura teórica sobre o soberano ideal, apresenta-nos em termos práticos o mau soberano que seria, objetivamente, a antítese do soberano ideal.

Verifiquemos, primeiramente, os elementos teóricos propostos por Valério que definiriam ao soberano visigodo ideal. Observando atentamente os escritos valerianos podemos notar que o nosso autor procura apresentar-nos, inicialmente, ao que definiremos como modelo ideal de *Uir Christianus* cujos elementos primordiais para caracteriza-lo como um cristão perfeito basear-se-iam sobretudo nos *exempla* dos mártires cristãos<sup>5</sup>. Valério inclusive indica-nos que este *Uir Christianus* poderia ser tanto de procedência plebéia como pertencer ao grupo dos potentes, ou seja, fazer parte do grupo dirigente do Reino Hispano-Visigodo junto ao qual inclui, evidentemente,

<sup>2</sup> Recentemente realizamos alguns trabalhos que oferecem este duplo enfoque na obra valeriana, destacando a sua vertente regional. Destacamos «O Modelo de *Uir Sanctus* segundo o pensamento de Valério do Bierzo», in: *Helmantica XLVIII-145/146*, Salamanca, 1997, p. 59-79; «Aspectos da Vida Econômica no NO. da Península Ibérica em finais do Século VII: a pequena propriedade rural na obra de Valério do Bierzo», in: *Hispania Antigua XXI*, Valladolid, 1997, p. 515-24; «Um possível exemplo de *redemptus captiuus* no NO. Peninsular hispano-visigodo: Valério do Bierzo», in: *Gerión 15*, Madrid, 1997, p. 341-51; e «Sociedade e Cultura no NO. Peninsular Ibérico em finais do Século VII, segundo o *De Genere Monachorum* de Valério do Bierzo», in: *Revista Gallaecia*, Santiago de Compostela, 1998 (inédito).

<sup>3</sup> Um estudo clássico sobre o tema é o de Reydellet, M.: «La Conception du Souverain chez Isidore de Seville», in: *Isidoriana*, Leon, 1966, p. 457-66; vide também o nosso «Aspectos da Teoria Política Isidoriana: o canône 75 do IV Concílio de Toledo e a constituição monárquica do Reino Visigodo de Toledo», in: *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, Porto, 1997 (inédito).

<sup>4</sup> Um excelente estudo com respeito a teoria política de Juliano de Toledo e a sua concepção de soberano ideal é o de García Herrero, G.: «Julian de Toledo y la Realeza Visigoda», in: *Antigüedad y Cristianismo - Arte, Sociedad, Economía y Religión durante el Bajo Imperio y la Antigüedad Tardia (Homenaje al Prof. Dr. Jose Maria Blázquez)*, Murcia, 1991, p. 201-55.

<sup>5</sup> Val., *De Van. Saec. Sap.*, 4, 1: ... *Quorum inmensa martirum agmina sequentes exempla...*, onde os exemplos dos mártires e de seus mártírios serviriam de modelos a todos cristãos que almejavam atingir à perfeição.

os próprios reis<sup>6</sup>. Logo o pensamento valeriano aproxima o *Uir Christianus* do mártir sendo este último o arquétipo do cristão ideal, herói que passa por vários testes e provações e que acaba por morrer em nome da fé<sup>7</sup>. Além disto, Valério aponta como outro signo característico do *Uir Christianus/mártir* a noção de abandono dos vínculos seculares, principalmente daquele que sendo um potens abre mão de suas riquezas, bens patrimoniais e de seus títulos<sup>8</sup>. Ora, esta descrição oferecida pelo relato valeriano revela-nos uma interessante aproximação do *Uir Christianus/mártir* com o *Uir Sanctus* proposto pelo próprio pensamento valeriano<sup>9</sup>. Portanto *Uir Christianus/mártir/Uir Sanctus* encontram-se intimamente vinculados pelas dificuldades promovidas pela perseguição realizada pelos seus inimigos, principalmente pelo pior de todos eles, o demônio, que levam-lhes aos mais duros castigos, torturas e sofrimentos<sup>10</sup> que teriam como recompensa a imortalidade junto aos anjos e a Deus<sup>11</sup>.

<sup>6</sup> *Id.*, *Ibid.*, 4, 6-14: ... *Non solum ex plebeio cetu uulgati conuersatione degentes, sed et pontifices, reges, duces, atque diuersi seculi potentes (...). De regali uero fastigio, meminimus cesarem, nomine Crispum (...). Regemque Barbarorum Aucala, Ippolitum ducem, Georgium comitem, et reginam nomine Alaxandriam...* Sobre Jorge, Hipólito e Alexandra e o seu culto na P. Ibérica durante a Antiguidade Tardia, vide Rodríguez García, C.: *El Culto de los Santos en la España Romana y Visigoda*, Madrid, 1966, p. 198; e um interessante estudo acerca das *Acta Martyrum* é o de Bravo, G.: «Hagiografía y Método Prosopográfico. A Propósito de las *Acta Martyrum*», in: *Antigüedad y Cristianismo VII - Cristianismo y Aculturación en tiempos del Imperio Romano*, Murcia, 1990, p. 151-7.

<sup>7</sup> Tal idéia está mencionada em *Isid.*, *Sent.*, I, 23, 1: ... *Dei servus adversitate ulla non frangitu, sed pro veritatis defensione ultro se certamini offert, nec unquam pro veritate diffidit...* e *Id.*, *Etym.*, VII, 11, 1: ... *unde et testimonia Graece martyria nuncupantur. Testes autem ideo vocati sunt, quia propter testimonium Christi passiones sustinuerunt, et usque mortem pro veritate certaverunt...*; esta perspectiva do mártir como herói cristão é apresentada por Pricoco, S.: «Modelli di Santità a Lerino. L'Ideale Ascetico nel Sermo de Vita Honorati di Ilario D'Arles», in: *Monaci. Filosofi e Santi. Saggi di Storia della Cultura Tardoantica*, Messina, 1992, p. 63-5; ver também Mango, C.: «El Santo», in: *El Hombre Bizantino (Org. G. Cavallo)*, Madrid, 1994, princ. p. 323.

<sup>8</sup> *Val.*, *De Van. Saec. Sap.*, 4, 14-6: ... *Qui cum diuersis supra prefatis, deserentes thensauros et predia, atque cuncta immensa opulentja, ceteraque falera ac uoluptuosa seculi pompa...*

<sup>9</sup> Para um maior detalhamento do modelo de santidade proposto pelo pensamento valeriano, vide o nosso «O Modelo de *Uir Sanctus*...».

<sup>10</sup> *Val.*, *De Van. Saec. Sap.*, 4, 16-20: ... *persecutionis atrocitate acriter inruente, ultro se persecutoribus atque carnificibus offerentes, tradiderunt uiolentis corpora sua tormentis, ignibus, feris, eculeis, unguis, carceribus, catenis, lapidibus, flagellis et gladiis, et ceteris penarum generibus...*; torturas e penas que, de acordo com nosso *Panorama Económico-Social del NO. de la Península Ibérica en Época Visigoda. La Obra de Valerio del Bierzo*, Tese de Doutorado, Universidad de Salamanca, 1996, p. 210-1,

Acreditamos que para melhor compreendermos a noção de soberano ideal proposta por Valério do Bierzo seja fundamental termos sempre presente esta relação entre *Uir Christianus*/mártir/ *Uir Sanctus*, ainda mais quando o nosso autor apresenta como autêntico modelo de soberano ideal a Hermenegildo, designando-o como «rei dos visigodos»<sup>12</sup>. Nesse momento Valério contraria totalmente a opinião expressa pelos historiadores oficiais do Reino Hispano-Visigodo de Toledo que referem-se a este príncipe visigodo, João de Bicláro e Isidoro de Sevilha. Estes apresentam Hermenegildo como protótipo do *tyrannus* que tentou usurpar o poder de seu pai, Leovigildo, promovendo uma rebelião desde *Hispalis* que expandiu-se pela *Prouincia Baetica* entre 579- 585<sup>13</sup> e que inclusive contou com a ação de inimigos externos<sup>14</sup>. Ameaça esta que, segundo estes autores, pôs em sério perigo a própria unidade territorial hispano-visigoda, processo fortemente iniciado exatamente durante o reinado de Leovigildo<sup>15</sup>.

estariam acordes com as aplicadas aos acusados de *infidelitas*, prática esta condenada pelo *Conc. XIII Tol.*, a. 683, c. 2.

<sup>11</sup> Val., *De Van. Saec. Sap.*, 4, 20-5: ... *Quoniam propterea hic suis non miserti sunt membris, sed hoc mortale adque corruptibile corpus in interitu tradiderunt, ut illud perpetuum, immortalemque angelice claritatis conparem corpus a Domino reciperent, in gloria sempiterna perenniter permansuri...*; idéia que aproxima-se a exposta por Isid., *De Eccl. Off.*, 1, 34, 9-13: ... *Sed quod offertur, offertur deo qui martyres coronauit, apud memorias eorum quos coronauit, quod ex ipsorum locorum ammonitione maior affectus exurgat, ac acuendam caritatem et in illos quos imitare possumus et in illo quo adiuuante possimus...*

<sup>12</sup> Val., *De Van. Saec. Sap.*, 4, 9-10: ... *Regem gotorum Hermenegildum...*

<sup>13</sup> Ioan. Bicl., *Chron.*, a. 579, 3: ... *Nam eodem anno filius eius Hermenegildus factione Gosuinthae reginae tyrannidem assumens in Hispali civitate rebellionem facta recluditur...*; Isid., *Chron.*, 117: ... *Gothi, per Hermenegildum Leovigildi regis filium, bifarie divisi, mutua caede vastantur...*; Id., *Hist. Goth.*, 49: ... *Hermenegildum deinde filium imperiis suis tyrannizantem obsessum exsuperauit...*; da vasta bibliografia relativa a este episódio destacamos Díaz y Díaz, M. C.: «Introducción General», in: *San Isidoro de Sevilla - Etimologias*, Madrid, BAC, 1982, v. 1, p. 16-24; Fontaine, J.: «Conversion et Culture chez les Wisigoths d'Espagne», in: *Culture et Spiritualité en Espagne du IVe au VIIe siècle*, Londres, Variorum Reprints, 1986, p. 86-147; e García Moreno, L. A.: *Historia de España Visigoda*, Madrid, 1989, p. 123-31.

<sup>14</sup> Ioan. Bicl., *Chron.*, a. 583, 1: *Liuvigildus rex civitatem hispalensem congregatio exercitu obsidet et rebellem filium gravi obsidione concludit, in cuius solatio Miro Suevorum rex ad expugnandum Hispalim advenit ibique diem clausit extremum cui Eburicus filius in provincia Gallaetiae in Regnum succedit interea Liuvigildus rex supra dictam civitatem nunc fame, nunc ferro, nunc Baetis conclusionem omnino conturbat...*; o termo *solatio* é traduzido, neste caso, como auxílio ou socorro prestado. Para tanto, vide Blaise A: *Dictionnaire Latin-Français des Auteurs Chrétiens*, Brepols, 1993, p. 764.

<sup>15</sup> Segundo Orlandis, J.: «El Concepto vital de Tiranía en la Época Visigoda», in: *Estudios Visigóticos III*, Madrid-Roma, CSIC, 1963, p. 35, «... el levantamiento de Her-

Mas o fato é que Leovigildo consegue sufocar a rebelião e Hermenegildo, já capturado, é assassinado por Sisberto em 585<sup>16</sup>.

Cabe-nos questionar qual seria a opinião de Valério com respeito a personagem de Hermenegildo para defini-lo de forma tão distinta daquela apresentada quer pelo Biclarense como pelo Hispalense. Nossa hipótese dirige-se à uma possível recepção, por parte do pensamento valeriano, das idéias legadas por Gregório Magno que apresentam a Hermenegildo como rei<sup>17</sup>. Ademais, aspecto de grande importância em nossa abordagem, Gregório Magno descreve-nos a Hermenegildo como o protótipo do verdadeiro mártir cristão que lutou contra o seu herético pai<sup>18</sup>. Portanto, podemos observar claramente que o relato gregoriano sinaliza a Hermenegildo como um autêntico herói cristão que morreu defendendo a verdadeira fé católica contra a heresia ariana. Assim, Gregório Magno sugere que Hermenegildo seria o precursor da conversão visigoda ao catolicismo, ocorrida durante o reinado de seu irmão Recaredo, podendo desta maneira ser designado, desde uma perspectiva católica, como autêntico *rex wisigothorum*<sup>19</sup>. Parece-nos bastante provável que Valério tenha seguido esta linha de pensamento e interpretação gregorianas ao apresentar a Hermenegildo como «rei dos visigodos», sendo aquele um protótipo de mártir e herói cristão católico que sofreu a perseguição, a tortu-

---

menegildo, que trajo consigo todos los males de una funesta guerra intestina... «; idéia que também é realçada por Reydellet, M.: «La Conception du Souverain chez Isidore de Seville», p. 464, «... l'épisode de la révolte d'Herménégild est seulement évoqué en une phrase qui condamne le prince rebelle, c'est sans doute qu'Isidore n'y voyait qu'une tentative séparatiste dirigée contre l'ouvre paternelle... «; ver também mais recentemente CAZIER, P.: *Isidore de Seville e la Naissance de l'Espagne Catholique*, Paris, 1994, p. 39-48.

<sup>16</sup> *Ioan. Bicl., Chron., a. 585, 3: ... Hermenegildus in Urbe Tarraconensi a Sisberto interficitur...*; sobre Sisberto vide García Moreno, L. A.: *Prosopografía del Reino Visigodo de Toledo*, Salamanca, 1974, p. 73-4.

<sup>17</sup> *Greg. Mag., Dial., III, 31, 1: ... Hermenegildus rex...*

<sup>18</sup> *Id., Ibid., 31, 2: ... Quem pater arrianus, ut ad eandem heresem rediret, et prae-miis suadere et minis terrere conatus est. Cumque ille constantissime responderet, nunquam se ueram fidem posse relinquere quam semel agnouisset, iratus pater eum priuauit regno rebusque omnibus expoliavit. Cumque nec sic uirtutem mentis illius emollire ualuisset, in arcta illum custodia concludens collum manusque illius ferro religauit. Coepit itaque isdem Hermenegildus rex iuuenis, terrenum regnum despiciens et forti desiderio caeleste quaerens, in ciliis iacere uinculatus, omnipotenti Deo ad confortandum se preces effundere, tantoque sublimius gloriam transeuntis mundi despiciere, quanto et religatus agnouerat nihil fuisse quod potuit auferr...*

<sup>19</sup> *Id., Ibid., 31, 8, 4-6: ... Qua in re considerandum nobis est, quia totum hoc agi nequaquam posset, si Herminigildus rex pro ueritate mortuus non fuisset...*

ra e a morte por parte dos hereges arianos. Nesse sentido a maior virtude de Hermenegildo, segundo Valério, seria a sua própria condição de mártir, que aparece como substituta de outras virtudes régias, distinguindo-o dos demais reis hispano-visigodos e tornando-o um exemplo de verdadeiro soberano ideal.

Contudo, transportar os elementos teóricos encontrados no pensamento valeriano sobre o soberano ideal e percebê-los na realidade quotidiana descrita pelo relato de Valério torna-se uma tarefa complexa. Ainda mais se levarmos em conta que nas fontes valerianas encontramos uma única passagem que faz uma menção clara e objetiva ao soberano hispano-visigodo. Basicamente referimo-nos ao episódio relatado por Valério sobre a perseguição régia movida contra a importante família do *uir illustre* Ricimer<sup>20</sup> cujos domínios estavam concentrados na região galaico-berciana e com o núcleo básico localizado no *praedium* de Ebronauto sendo este uma parcela de *Castrum Petrensem*<sup>21</sup>. Sugerimos a hipótese de que *Castrum Petrensem* fosse uma grande propriedade integrada no patrimônio régio hispano-visigodo<sup>22</sup> e que uma parcela a ela vinculada, no caso Ebronauto, foi entregue à Ricimer, provavelmente um *fidelis regis* que prestara algum *servitium* de caráter militar, sob a forma de *terra donata* ou em conceito de *stipendiis data*<sup>23</sup>. Porém os herdeiros de Ricimer, segundo nossa opinião, acabaram por descumprirem aquele *servitium* junto ao monarca e a causa desta *infidelitas* terminam sendo perse-

<sup>20</sup> Com respeito ao título de *illustre* parece-nos bastante clara a referência de Val., *Ord. Querm.*, 5, 3-4: ... *est illustrem virum, nomine Riccimirum...*; no concernente a perseguição movida contra os herdeiros de Ricimer vide *Id.*, *Ibid.*, 7, 5-8: ... *subito regia furoris saevissima inruente sententia, protinus memorata domus in atrocissima subversionis mittitur vastatione ejusque proprii heredes comprehensi, procerrimae captivitatis dirissimis religantur exiliis...*; este episódio parece encontrar eco em *Id.*, *Ept. Quib. Adm. Rog.*, d, 3-8: ... *Inruente itaque inproba iracundia (...)*; *In futuro in conspectu inlustrissimi regis. Intellegant insensata insania iudicantis...*

<sup>21</sup> Sobre a afirmação de que Ebronauto estava integrada aos domínios de Ricimer, ver Val., *Ord. Querm.*, 5, 4-5: ... *quem novit etiam ipsius esse predii dominum...*, comprovando que Ricimer era o novo *dominus* daquela parcela; *Id.*, *Ibid.*, 4, 3-4: ... *et in supra memorato Petrense Castro predio quae nuncupatur Ebronauto...* Quanto as possíveis localizações de Ebronauto e *Castrum Petrensem* na área galaico-berciana vide Díaz Martínez, P. C.: «Iglesia Propia y Gran Propiedad en la Autobiografía de Valerio del Bierzo», in: *Actas I Congreso Internacional Astorga Romana*, Astorga, 1986, princ. p. 299; e nosso *Panorama Económico-Social del NO. de la P. Ibérica...*, p. 85-104.

<sup>22</sup> Sobre a possibilidade de que *Castrum Petrensem* pertencer ao patrimônio régio hispano-visigodo, vide nosso «Poder e Sociedade na Gallaecia Hispano-Visigoda, segundo a obra de Valério do Bierzo», in: *Pré-Actas Jornadas Poder e Sociedade*, Lisboa, Universidade Aberta, 1995.

guidos e castigados pelo monarca<sup>24</sup> que, em nosso entender, poderia ser Wamba<sup>25</sup>.

Com base nesta passagem do relato valeriano observamos que o nosso autor oferece-nos uma descrição muito interessante sobre a atitude prática do monarca perante uma possível ação de *infidelitas* realizada por parte duma importante família da nobreza hispano-visigoda. E a partir da análise dos termos utilizados por Valério para descrever esta atitude levada a cabo pelo monarca podemos averiguar qual seria a possível imagem valeriana sobre aquela figura régia. Então vejamos: Valério indica-nos que «a repentina cólera régia lança uma cruel sentença»<sup>26</sup> sobre os herdeiros de Ricimer. Podemos denotar nesta passagem que o nosso autor procura realçar a um soberano com características que contrariavam as virtudes teóricas básicas expostas nalgumas fontes hispano-visigodas e que deveriam ser comuns a personalidade do soberano ideal para o bom exercício do seu poder político<sup>27</sup>. Por sua vez o próprio Valério refere-se

<sup>23</sup> De acordo com García Moreno, L. A.: «El Estado Protofeudal Visigodo: Precedente y Modelo para la Europa Carolíngia», in: *L'Europe Héritière de l'Espagne Wisigothique*, Paris, 1992, p. 33-4, informa-nos que a diferença entre uma *terra donata* e uma oferecida a título de *stipendiis data* residia em que «... Las primeras serian desde un principio plena propiedad de los fideles regis, transmisibles por herencia o donación, y solo enajenables por el soberano mediante confiscación por algun particular delito. De las segundas, aunque los textos no son claros(...), que su posesión estuviera condicionada al desempeño, por el beneficiario, de sus funciones y servicios, dada su condición de soldada (*stipendium*)...».

<sup>24</sup> Vide nota 19.

<sup>25</sup> Sobre esta hipótese vide nosso «Poder e Sociedade na Gallaecia Hispano-Visigoda...», bem como em *Panorama Económico-Social del NO. de la P. Ibérica en Epoca Visigoda...*, p. 201-13 onde aventamos a hipótese de que este monarca fosse Wamba. Mais recentemente esta opinião foi reiterada por Orlandis, J.: «Algunas consideraciones en torno a la circunstancia histórica de Valerio del Bierzo», in: *Helmantica XLVIII/145-146*, Salamanca, 1997, princ. p. 157-9.

<sup>26</sup> Vide nota 19.

<sup>27</sup> Várias fontes hispano-visigodas fazem menção as principais virtudes régias, principalmente a piedade, a justiça, a misericórdia, a prudência e a fé. Destacamos para tanto *Isid., Etym., 1, 29, 3: ... Sunt autem etymologiae nominum aut ex causa datae, ut 'reges' a [regendo et] recte agendo...; Id., Ibid., 9, 3, 4: ... Reges a regendo vocati. Sicut enim sacerdos a sacrificando, ita et rex a regendo. Non autem regit, qui non corrigit. Recte igitur faciendi regis nomen tenetur, peccando amittitur. Vnde et apud veteres tale erat proverbium: 'Rex eris si recte facias: si non facias non eris'...; Id., Ibid., 9, 3, 5: ... Regiae virtutes praecipuae duae: iustitia et pietas. Plus autem in regibus laudatur pietas; nam iustitia per se severa est...; Id., Hist. Goth., 55: ... Fuit autem placidus, mitis egregiae bonitatis tantamque in uultu gratiam habuit et tantam in animo benignitatem gessit, ut omnium mentibus influens etiam malos ad affectum amoris sui adtraheret; adeo liberalis, ut opes priuatorum et ecclesiarum praedia, quae paterna labes fisco adsociauerat,*

à paciência, à justiça e à retidão como virtudes essenciais para que o soberano fosse respeitado por todos os súditos coincidindo, desta forma, com as demais fontes hispano-visigodas<sup>28</sup>. Portanto, percebemos que Valério busca conciliar os elementos teóricos que definem o soberano virtuoso com as atitudes práticas por ele realizadas apresentando-nos, com isso, ao arquétipo do soberano ideal. Mas neste caso específico observamos que Valério oferece-nos a sua opinião com respeito a antítese do soberano virtuoso, apresentando-nos o mau soberano.

Contudo, chama-nos sobremaneira a atenção o fato de Juliano de Toledo apresentar a Wamba como autêntico modelo de *princeps christianus* em virtude de sua atitude piedosa, justa e misericordiosa no tocante ao julgamento dos revoltosos da *Prouincia Narbonense*, particularmente em relação ao *tyrannus* Duque Paulo<sup>29</sup>. É certo que devemos recordar que Juliano de Toledo descreve o *princeps* desde uma perspectiva oficial e panegirística, visando evidentemente realçar as virtudes do rei que torna-lo-iam um exemplo a ser imitado e reverenciado por todos os súdi-

---

*iuri proprio restauraret...; Id., Ibid., 64: ... Praeter has militaris gloriae laudes plurimae in eo regiae maiestatis uirtutes: fides, prudentia, industria, in iudiciis examinatio strenua, in regendo cura praecipua...; Id., Sent., III, 49, 3: ... Dedit Deus principibus praesulatum pro regimine populorum, illis eos praeesse uoluit, cum quibus una est eis nascendi moriendique conditio. Prodesse ergo populis, non nocere; nec dominando premere, sed condescendendo consulere...; Id., Ibid., III, 50, 6: ... Reges vitam subditorum facile exemplis suis vel aedificant, vel subvertunt, ideoque principem non oportet delinquere, ne formam peccandi faciat peccati eius impunita licentia...; Id., Ibid., III, 51, 1: ... Iustum est principem legibus obtemperare suis...; Conc. IV Tol., a. 633, c. 75: ... Te quoque praesentem regem futurosque aetatum sequentium principes humilitate qua debemus deposcimus, ut moderati et mites erga subiectos existentes cum iustitia et pietate populus a Deo uobis creditos regatis...; Ps. Eug. Tol., IX, 1-2: ... Iustitia totum cura disponere regnum, Quod tibi Rex regum commisit iure regendum...; Id., X, 1-4: ... Omnia praeuideat sollers industria regis, Magna ferat magnis et praestet parua pusillis. Non esses miseros a famis clade leuare, Si cupis in caelo fructum mercedis habere...; L. V., II, 1, 2 (Recesvintus Rex): Quod tam regia potestas, quam et populorum universitas legum reuerentiae sit subiecta.*

<sup>28</sup> Val., *Ept. de Quib. Adm. Rog.*, d, 10: ... Iustitiae <in>tendant inconuulsae instantia...; Id., *Ibid.*, k, 4-9: ... Recordate regis regum retributionem, retinete religionis rite pudiceque reuerentiam, Recte et iuste ut recessiti e saeculo recipiamini regna caelorum. Resurrectione renouati recipere rudimenta, Reserata refugiat rutilante regnum, Replendentem redimiculis regalibus [et coronis] regionem perennem...

<sup>29</sup> Jul. Tol., *Iud.*, I, 1-10: ... Perfidorum denotata transgressio ideo debetur acris percuti, quo illicitis uidetur ausibus perpetrari. Habeant ergo confusionis propriae signum, quibus contingit, fidei uiolare promissum. Reportent nomen proditionis in posteros, quos indulgentia principalis fecit esse ingratos(...); quibus ex clementia princeps dederit uiuere, effossionem luminum non euadant, qui patriae gloriam minuentes proditionis notam incurrerant...

tos<sup>30</sup>. Além disso, a *Historia Wambae* de Juliano de Toledo faz menção somente aos acontecimentos ocorridos no primeiro ano de reinado de Wamba, ou seja, aos anos de 672-673. Sabemos que no período imediato a rebelião nobiliárquica ocorrida na Narbonense Wamba manda formular a sua famosa lei militar<sup>31</sup> que previa duríssimas penas contra os nobres que promovessem uma atitude de *infidelitas* ao soberano contrariando, desta maneira, as virtudes realçadas por Juliano de Toledo. Inclusive é com base nesta lei militar de Wamba que encontramos os principais argumentos para explicarmos as motivações que levaram o soberano, provavelmente, a perseguir a *illustre* família de Ricimer<sup>32</sup>. Assim entendemos que o relato valeriano apresenta-nos uma ação prática levada a cabo pelo monarca que contrariava totalmente os preceitos teóricos relativos as virtudes específicas do soberano ideal. E seguindo as indicações do pensamento valeriano este monarca teria de ser enquadrado como um exemplo de mau soberano.

Portanto, podemos observar que as descrições oferecidas pelo relato valeriano acerca do soberano ideal coincidem, em termos conjunturais, com dois momentos históricos de crises internas no Reino Hispano-Visigodo. A primeira delas esta relacionada à Hermenegildo quando este promove uma rebelião contra seu pai, Leovigildo. Apesar da exiguidade das fontes valerianas no que se refere a detalhes que envolvem o confronto entre ambos, pensamos que o nosso autor apresenta como principal motivo desta ação a disputa religiosa e ideológica entre catolicismo e arianismo. Parece-nos que neste caso Valério tem como inquestionáveis os argumentos teóricos expressos por Gregório Magno que apresentam Hermenegildo como autêntico *uir christianus*/mártir posicionando-o como ver-

---

<sup>30</sup> Como indica-nos Teillet, S.: «L'Histoire Wambae est-elle une oeuvre de circonstance?», in: *Antigüedad y Cristianismo III - Los Visigodos. Historia y civilización*, Murcia, 1986, p. 415, «... Au delà, et sous la forme même d'une historia, c'est en réalité sur l'exaltation du roi Wamba que Julien vise à attirer l'attention du lecteur. Cette histoire relève donc aussi du genre littéraire du panégyrique du prince. Mais l'auteur a su concilier ces deux aspects, pour donner en outre à son historia la valeur essentielle d'un exemplum destiné à illustrer un enseignement politique: l'opposition du prince légitime consacré par l'onction, au tyran usurpateur et désormais sacrilège. Tels sont les trois niveaux de lecture de l'Historia Wambae...

<sup>31</sup> L. V., IX, 2, 8(*Wamba rex*)

<sup>32</sup> Como podemos verificar em *Id., Ibid.: ... huius infidelitas scelere, non solum exilio religetur, sed de eorum facultatibus quidquid censura regalis ex inde facere vel iudicare voluerit...*, que coincide, em termos gerais, com a descrição oferecida por Valério no caso da perseguição à família de Ricimer. Sobre o tema, vide nosso *Panorama Económico-Social del NO. de la Península Ibérica en Época Visigoda...*, p. 210, n. 64.

dadeiro herói cristão que morreu defendendo a fé cristã. Assim a condição de mártir de Hermenegildo seria considerada pelo pensamento valeriano, certamente resgatando e preservando a tradição gregoriana, como sendo uma das virtudes características e primordiais do soberano ideal envolto, por certo, numa auréola de santidade que aproximariam-no do modelo de *uir sanctus* proposto por Valério.

Virtude esta que o nosso autor descarta no caso da perseguição régia contra a *illustre* família galaico-berciana de Ricimer. É provável que os motivos dessa perseguição estivessem vinculados à uma possível ação de *infidelitas* perpetrada por aquela família contra o monarca numa época muito próxima a rebelião nobiliárquica encabeçada pelo Duque Paulo na Narbonense. Porém, Valério descreve-nos aquela perseguição régia como totalmente desprovida de legalidade já que o monarca agiu de uma forma completamente injusta e violenta. Esta postura régia desabonaria toda a sua ação, visto que o monarca agiu de forma contrária aos preceitos virtuosos do bom soberano aproximando-se totalmente da imagem valeriana que caracterizaria o mau soberano.

Logo, observamos que o relato valeriano apresenta a Hermenegildo como modelo de *princeps christianus*. Dessa maneira, podemos dizer que a caracterização do soberano ideal por Valério do Bierzo contaria com os princípios básicos da *iustitia*, *pietas*, *clementia*, virtudes características do soberano ideal e apresentadas pela maioria das fontes hispano-visigodas. Todas submetidas, na opinião de Valério, pela mais elevada das virtudes, a *sanctitas*, característica fundamental do mártir cristão e da própria concepção de *Uir Christianus/Uir Sanctus* existente no pensamento valeriano.

## DISCUSIONES

